



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Relatório de Controle Interno

Junho 2024



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	2
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	2
3– FOLHA DE PAGAMENTO	3
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	3
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos.....	3
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	4
3.4 – E-Social (Informações Mensais).....	4
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	4
5 – RECADASTRAMENTO	5
6 - SETOR DE OUVIDORIA	5
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)	5
7.2 – Participação em Congressos e Afins.....	Erro! Indicador não definido.
8 – INVESTIMENTOS	6
9 – CREDENCIAMENTOS	6
10 – CONTABILIDADE	7
10.1 – AUDESP	7
10.2 – Orçamento.....	7
10.3– Gestão Orçamentária	7
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇÕES	8
11.1 – QUADRO ARRECADACAO MENSAL.....	9
11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS	10
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	11
13 – PRÓ-GESTÃO.....	11
14– CONSELHO DELIBERATIVO	11
15– CONSELHO FISCAL	12
16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS	12
17 - CONCLUSÃO	12



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jales, criado pela Lei n.º 017/93, de 31 de maio de 1993.

As análises refletem os acontecimentos do mês e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, cadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, certificado de regularidade previdenciária (CRP), Pró-Gestão, comitê de investimentos, conselho deliberativo e conselho fiscal.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na área de benefícios, foi concedida aposentadoria integral por tempo de contribuição ao senhor Idair Rodrigues de Assunção.

Foi concedida, pensão por morte para Ítalo Henrique Quirino (instituidor servidor aposentado: Lazaro Quirino).

Em análise, os processos de concessão dos benefícios estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontradas irregularidades.

Na Área de Benefícios foram finalizados os seguintes processos:

Benefícios	Modalidade	QTDE	Nome do Segurado	ATO DO BENEFÍCIO	ADMISSÃO
Aposentadorias	Por tempo de contribuição	1	Idair Rodrigues de Assunção	11/06/2024	01/07/2024
Total Aposentadorias		1			
Pensionistas	Ítalo Henrique Quirino	1	Lazaro Quirino	25/06/2024	06/06/2024
Total Pensões		1			
Total Geral		2			

Neste mês houve revisão de aposentadoria, conforme portaria nº 24, de 05 de junho de 2024.

Também neste mês, a portaria nº 27, de 28 de junho de 2024, reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3- FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ conta neste mês com 652 beneficiários, sendo 489 aposentados e 163 pensionistas, totalizando o valor bruto de R\$ 3.307.942,28 (Três milhões trezentos e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) e o valor líquido de R\$ 2.956.826,96 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), incluindo a 1ª parcela do décimo terceiro.

Faleceu no dia 23/06/2024 o Sr. Antonio Carlos Jordão Gasques (Aposentado).

Obs: Neste mês foi empenhado o valor de R\$ 4.692,56 referente a rescisão de contrato.

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ, consta com seguintes números:

Beneficiários	Qte.
Aposentados	489
Pensionistas	163
Total	652
Total Folha Bruta	R\$ 3.307.942,28
Total folha Líquida	R\$ 2.956.826,96

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

Sobre os servidores da autarquia, 03 (três) servidores são cedidos pelo município, 03 (três) são servidores efetivos do próprio instituto e 01 (um) estagiário, gerando folha de pagamento total da autarquia com valor bruto de R\$ 44.627,69 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) e o valor líquido de R\$ 33.308,43 (Trinta e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos) - incluindo férias e a 1ª parcela do décimo terceiro.

Em relação à jornada extraordinária, não se verificou nenhum excesso nas horas trabalhadas, tendo em vista que todo o trabalho superior a jornada diária ocorre mediante solicitação e/ou autorização da superintendência.

Servidores	Qte.
Cedidos	3
Efetivos	3
Estagiários	1
Total	7
Total Folha Bruta	R\$ 44.627,69
Total folha Líquida	R\$ 33.308,43



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária. Foram, ainda, enviados declaração de negativa de Atos Normativos, cargos e lotação de agente públicos.

3.4 – E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o “E-Social”, foram enviados os seguintes eventos:

- ✓ Afastamento temporário
- ✓ Cadastro de beneficiários: novos beneficiários
- ✓ Cadastro de benefícios: novos benefícios
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS (CCs e estagiários)
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS
- ✓ Folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensões)
- ✓ Pagamentos de rendimentos do trabalho: sintético dos três acima
- ✓ Fechamento da folha
- ✓ Cadastro de benefícios – término

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao COMPREV, o INSS aprovou e incluiu 2 novos requerimentos no fluxo de pagamento.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

Valor Pago pelo RGPS para IMPSJ	177.171,38
Requerimentos em Compensação	188
Valor Pago pelo IMPS (fluxo) para RGPS	1.095,88
Requerimentos em Compensação	08
Saldo IMPS	176.075,50
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Estado) para IMPSJ- Fluxo	1.839,70
Requerimentos em Compensação	04
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Capital) para IMPSJ	39,64
Requerimentos em Compensação	01



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao Recadastramento, apresentamos a seguinte posição:

	Aniversariantes do mês	Não compareceram	Faremos contato ainda em julho	Bloqueado	Realizaram prova de vida	Obs.
Aposentados	49				51	
Pensionistas	16	01	01		16	
Total de beneficiários	65	01	01		67	

6 - SETOR DE OUVIDORIA

A ouvidoria do IMPS JALES foi criada e regulamentada pela Portaria n.º 60, de 21 de outubro de 2016, tendo como atribuições receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários e lesivos ao interesse ou patrimônio da autarquia, através das seguintes fontes de registros: diretamente na sede do IMPSJALES, pelo telefone (0xx17) 9090.3632.6906 ou mesmo através do link Ouvidoria no site do Instituto, qual seja: www.impsjales.com.br/fale-conosco

Comunicamos que durante o mês, não houve atendimento ou registro na ouvidoria.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)

Referente aos Processos de Compras e Licitações, temos a seguinte posição a relatar:

Publicado no Diário Oficial do município de Jales

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

- EXTRATO CONTRATO FIRMADO
CONTRATO N° 06/2024.
DISPENSA DE LICVITAÇÃO N° 0/2023
Contratante: IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.
Contratada: SERGIO VENANCIO VICENTE ME, CNPJ 20.435.029/0001-30.
OBJETO: Prestação de serviços de contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
Data: 29/04/2024.
PRAZO: 06 Meses
- Durante o mês, não houve abertura de processo licitatório.


5



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

8 – INVESTIMENTOS

Resumo da carteira do mês consta no anexo I deste relatório.

9 – CREDENCIAMENTOS

Informamos que foi protocolado a solicitação de credenciamento:

- Sob nº 112/24 em 25 de junho de 2024
XP Gestão de recursos (Gestora).
- Sob nº 111/24 em 25 de junho de 2024
XP Allocation (Administradora).
- Sob nº 105/24 em 19 de junho de 2024
XP CCTVM. (administradora, custodiante e distribuidora).
- Sob nº 104/24 em 18 de junho de 2024
Banco Daycoval S/A (Administrador)
Empire Capital (distribuidor)
Tarpon (Gestor)
Guepardo (Gestor).

As instituições atualmente credenciadas estão regulares e dentro dos prazos vigentes.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

As prestações de contas enviadas ao TCE-SP, conforme calendário abaixo disponível no Audeps:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Conciliações Bancárias Mensais	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	24/05/2024
Parcelamentos com RPPS	4	2024	10/06/2024	Sim	Sim	07/06/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2024	10/06/2024	Sim	Sim	07/06/2024
Fundos de Investimento	4	2024	10/06/2024	Sim	Sim	10/06/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2024	10/06/2024	Sim	Sim	07/06/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2024	20/06/2024	Sim	Sim	19/06/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2024	20/06/2024	Sim	Sim	19/06/2024

10.2 – Orçamento

Durante o mês não houve alteração na legislação orçamentária deste instituto.

10.3– Gestão Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada em 46.000.000,00. Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 45.990.000,00, as receitas de capital 10.000,00. Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 20.071.023,64, ou seja, 43,63% do valor estimado.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações em relação às Receitas, como são demonstradas por Regime de Caixa:

BALANCETE RECEITA		TIPO/FONTE	jun/24
CORRENTES LIQUIDAS	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	Ativos - Prefeitura	R\$ 690.526,95
		Ativos - Câmara Municipal	R\$ 8.561,42
		Ativos - IMPS	R\$ 2.381,22
		Serv. Aux. Doença - Prefeitura	R\$ 504,45
		Serv. Aux. Doença - Câmara	R\$ 3.855,30
		Serv. Inativo - Prefeitura	R\$ 42.555,56
		Serv. Inativo - Multas/Juros	R\$ 0,00
		Serv. Inativo - Câmara	R\$ 3.685,31
		Pensionistas - Prefeitura	R\$ 1.968,61
		Pensionistas - Câmara	R\$ 0,00
		SUB TOTAL I	R\$ 754.038,82
			Aluguéis de Imóveis Urbanos
Receita Patrimonial		Remunerações dos Investimentos	R\$ 1.416.943,23
	Serviços Administrativos	R\$ 0,00	
	Restituição de Benefícios Previd-Principal	R\$ 9.759,66	
	Comprev (RGPS e RPPS)	R\$ 129.998,20	
Outras R. Correntes		Comprev (RPPS x RPPS)	R\$ 1.979,34
	Alienações de Bens	R\$ 0,00	
RECEITAS CORRENTES	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Ativos - Prefeitura	R\$ 0,00
		Ativos - Camara Municipal	R\$ 12.536,43
		Ativos - IMPS	R\$ 3.486,81
		Ativo - (Afastado) Prefeitura	R\$ 5.645,27
		Serv. Ativo - Prefeitura /Juros e Multas	R\$ 0,00
		Contribuição patronal servidor ativo - multas	R\$ 0,00
		Prefeitura - Parcelamentos	R\$ 955.539,53
		Aportes -Prefeitura	R\$ 210.000,00
		Aportes - Câmara	R\$ 19.051,25
		Aportes - IMPS	R\$ 0,00
		Aportes - Period. Amortização	R\$ 0,00
		Défict Atuarial- PM/Multas	R\$ 0,00
		TOTAL	R\$ 2.764.939,72

Obs: * Comunicamos, que esta superintendência vem notificando a prefeitura e informando a inadimplência à câmara municipal, conforme ofícios nº 97 e 98/2024 (Anexo II).



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11.1 – QUADRO ARRECADACAO MENSAL

QUADRO DE ARRECADACÃO MENSAL

Receitas	Tipo	
Contribuição Servidor	14% Servidor	754.038,82
Comprev		131.977,54
Contribuição Patronal	18,03% Patronal	21.668,51
Aportes - Periódicos		229.051,25
Parcelamentos - Patronal		955.539,53
Investimentos(juros)		1.416.943,23
Outras Receitas		9.759,66
Aprtes p/ Amortiz Déficit Atuarial RPPS multas/Juros		0,00
Total		3.518.978,54

Detalhamento das receitas de contribuições

Origem	Servidor	Patronal	Total
Ativos PM	690.526,95	0,00	R\$ 690.526,95
Ativos Câmara	8.561,42	12.536,43	R\$ 21.097,85
Ativos IMPS	2.381,22	3.486,81	R\$ 5.868,03
Aux Doença (PM)	504,45		R\$ 504,45
Serv. Ativo-PM (Afastado)	3.855,30	5.645,27	R\$ 9.500,57
Serv. Inativo-PM	42.555,56		R\$ 42.555,56
Inativo-Câmara	3.685,31		R\$ 3.685,31
Pensionistas- PM	1.968,61		R\$ 1.968,61
Pensionistas- Câmara	0,00		R\$ 0,00
Ativo-Multas e Juros		0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 754.038,82	R\$ 21.668,51	R\$ 775.707,33



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS

Quanto aos repasses previdenciários, segue o quadro de despesas orçamentárias.

Quadro de despesas orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	EMPENHOS À PAGAR
Servidores IMPS	R\$ 41.579,01	R\$ 33.402,21	R\$ 41.579,01
Contribuição Patronal - IMPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Patronais- INTRA OFSS	R\$ 3.486,81	R\$ 3.486,81	R\$ 3.486,81
Material de Consumo	R\$ 1.780,00	R\$ 199,50	R\$ 3.398,40
Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Estagiários)	R\$ 3.590,38	R\$ 5.069,78	R\$ 3.590,38
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.620,00	R\$ 12.610,62	R\$ 77.110,90
Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 5.666,12	R\$ 36.924,26
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	R\$ 16.039,79	R\$ 60.932,10
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias- PM	R\$ 2.662.131,06	R\$ 2.183.868,46	R\$ 2.673.908,60
Aposentadorias- Câmara	R\$ 66.058,51	R\$ 59.017,59	R\$ 66.058,51
Pensões	R\$ 581.923,57	R\$ 494.963,64	R\$ 583.551,14
Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações e Restituições	R\$ 1.095,88	R\$ 1.095,88	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 20.584,54	R\$ 20.584,54	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais IntraOrçamentárias	R\$ 3.603,25	R\$ 3.603,25	R\$ 3.603,25
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.408.453,01	R\$ 2.839.608,19	R\$ 3.554.143,36

Importante destacar:

A elevação registrada na folha de pagamento do mês de junho foi de aproximadamente 16,61%, reflexo do pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos servidores, que requereram o adiantamento do benefício.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

III - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Competência	Receitas	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Receita - Empenhos	Receita - Pagamentos
Janeiro	R\$ 728.716,04	R\$ 3.188.520,89	R\$ 78.340,84	-R\$ 2.459.804,85	R\$ 650.375,20
Fevereiro	R\$ 4.026.221,99	R\$ 2.814.291,74	R\$ 2.846.858,00	R\$ 1.211.930,25	R\$ 1.179.363,99
Março	R\$ 3.797.126,68	R\$ 2.820.616,16	R\$ 2.843.513,01	R\$ 976.510,52	R\$ 953.613,67
Abril	R\$ 3.150.663,67	R\$ 2.868.716,00	R\$ 2.899.261,72	R\$ 281.947,67	R\$ 251.401,95
Maior	R\$ 4.849.316,72	R\$ 2.842.269,69	R\$ 2.881.142,30	R\$ 2.007.047,03	R\$ 1.968.174,42
Junho	R\$ 3.518.978,54	R\$ 3.408.453,01	R\$ 2.839.608,19	R\$ 110.525,53	R\$ 679.370,35
TOTAL	R\$ 20.071.023,64	R\$ 17.942.867,49	R\$ 14.388.724,06	R\$ 2.128.156,15	R\$ 5.682.299,58

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Foi emitido administrativamente sob n.º 986597-231349, em 22/03/2024, com validade até 18/09/2024 (Anexo III deste relatório).

13 – PRÓ-GESTÃO

Em 30/09/2021, conforme portaria MPS nº185/2015, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ obteve a certificação Pró-Gestão RPPS pelo INSTITUTO TOTUM, Certificado nº:137-21, Nível de Aderência da Certificação: I, Certificado válido até 30/09/2024 por cumprir as exigências estabelecidas no programa de certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Anexo V deste relatório).

14- CONSELHO DELIBERATIVO

Uma das principais atribuições do Conselho Deliberativo é atuar como última instância de decisões de competência relativas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

Informamos que mandado dos membros do Conselho Deliberativo do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 20/06 conforme Ata n. 06/2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

15- CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Informamos que mandado dos membros do Conselho Fiscal do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 25/06 conforme Ata n. 06/2024.

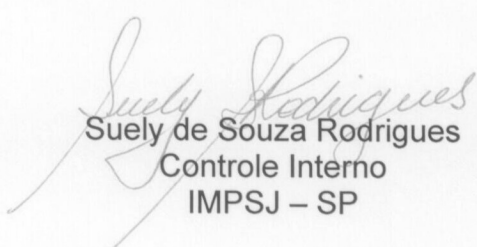
16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado responsável pelos atos de gestão de investimentos, tendo como objetivo de procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do IMPSJ dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

Durante este mês houve reunião do comitê de investimentos no dia: 19/06/2024 conforme ata: 06/2024.

17 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jales não foram encontradas irregularidades.


Suely de Souza Rodrigues
Controle Interno
IMPSJ – SP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXOS

ANEXO I

Movimentação na Carteira		No Mês	No ano	
Saldo Anterior		R\$ 72.107.537,12	65.647.055,06	
Aplicações no mês		R\$ 8.620.308,19	25.216.850,68	
Resgates do mês		R\$ 9.589.526,87	20.921.433,38	
Juros no mês /Retorno		R\$ 586.173,75	1.861.556,64	
Pagto de CUPOM/ Juros		R\$ 0,00	79.536,82	
Saldo Atual		R\$ 71.724.492,19	71.724.492,18	
MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA, APÓS DELIBERAÇÃO DO COMITÊ E CONSELHO DELIBERATIVO				
Nº APR	DATA	FUNDO	TIPO	TOTAL
56	03/06/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PÚBLICOS RF LP	Aplicação	R\$ 19.051,25
71	07/06/2024	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	Aplicação	R\$ 130.881,66
69	14/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 480.526,95
57	18/06/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PÚBLICOS RF LP	Aplicação	R\$ 210.000,00
61	25/06/2024	ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	Aplicação	R\$ 2.563.892,78
72	26/06/2024	LETRA FINANCEIRA- BANCO SANTANDER 6,63% a.a.	Aplicação	R\$ 1.500.000,00
60	28/06/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE	Aplicação	R\$ 2.741.364,77
62	28/06/2024	ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	Aplicação	R\$ 19.051,25
70	28/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 955.539,53
TOTAL APLICAÇÕES				R\$ 8.620.308,19
64	03/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 1.394.513,57
65	03/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 993.865,74
66	03/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 45.890,01
67	07/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 250.303,97
68	07/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 99.696,03
58	24/06/2024	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	Resgate	R\$ 1.500.000,00
63	24/06/2024	ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI	Resgate	R\$ 2.563.892,78
59	26/06/2024	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	Resgate	R\$ 2.741.364,77
TOTAL RESGATES				R\$ 9.589.526,87
RENTABILIDADE X META				
	Retorno Mês	Retorno Acumulado	Meta Mês	Meta Acum
Jan	0,23%	0,23%	0,84%	0,84%
Fev	1,15%	1,38%	1,20%	2,05%
Mar	0,73%	2,14%	0,54%	2,61%
Abr	-0,95%	1,18%	0,80%	3,43%
Mai	0,73%	1,91%	0,86%	4,32%
Jun	0,84%	2,77%	0,59%	4,94%
Durante o mês , tivemos o retorno positivo nas aplicações de 0,84% (R\$ 586.173,75), ficando Acima da meta atuarial do mês que foi de 0,59%. Sobre o comparativo de aplicações/ resgates no mês, tivemos aplicações menor que resgate de R\$ 969.218,68. Atualmente estamos com R\$ 71.724.492,19 na carteira de investimentos.				



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO II



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17)
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Prudência 09/01
Prudência 10/01/2024 - GER
Data: 21/06/2024 13:19:30
NOME: CLAUDIR BALESTREIRO
NOME: CLAUDIR BALESTREIRO
NOME: CLAUDIR BALESTREIRO

Ofício: 097/2024

Assunto: ADMINISTRAÇÃO
Jales, 21 de Junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luís Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales-SP.

Assunto: Notifica para pagamento da parcela do aporte para cobertura do déficit atuarial.

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial da parcela do aporte para cobertura do déficit atuarial prevista na prevista na Lei Complementar n.º 392/2023, no valor abaixo discriminado, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários.

Sendo, vimos NOTIFICAR a Vossa Excelência para que regularize os devidos pagamentos junto a esta autarquia, lembrando que os valores devido sofrerão incidências de juros e multas de com nossa legislação.

a) PARCELA DO APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

Parcela	Valor Total
Parcelas de Janeiro à Maio/2024	R\$ 5.834.856,95
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.050.000,00
TOTAL DÍVIDA APOORTE	R\$ 4.784.856,95

Lembrando que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar critérios que preservem equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime próprio de previdência e isso, sem dúvida, objetivando assegurar a proteção dos seus segurados em longo prazo.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de vosso posicionamento, deixando nosso cumprimento de estima e apreço.

Respeitosamente,

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS de Jales.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



Ofício 098/2024

Jales-SP, 21 de Junho de 2024.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales-SP.

Assunto: **Comunica inadimplência no repasse de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este instituto.**

Prezados(as) vereadores(as),

Em atendimento ao Item II do Art. 40 da Lei Complementar n.º 364, de 17 de dezembro de 2021, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidos para este instituto, é dever desta superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.

Sendo, vimos então cientificá-los de que até a presente data, houve repasse parcial pela prefeitura municipal, do valor devido do aporte para cobertura do déficit atuarial referente as competências abaixo, prevista na Lei Complementar n.º 392, de 17 de Maio de 2023, nos seguintes valores:

Descrição	Valor total
Parcelas de Janeiro à Maio/2024	R\$ 5.834.856,95
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.050.000,00
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 4.784.856,95

Comunicamos também, que já notificamos à municipalidade sobre a referida inadimplência e que os valores devidos e vencidos sofrerão incidência de juros e multas de acordo com a legislação municipal.

Destacamos por fim que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar critérios que preservem equilíbrio financeiro e atuarial do seu regime próprio de previdência, assegurando a proteção financeira dos seus segurados.

Respeitosamente,

Claudio Balestreiro
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES PRAÇA DECEMBERIO	
RECEBIDO	
Data:	21.06.24
Valor:	CL
Nome:	Chris Steves



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO III

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jales UF: SP
CNPJ Principal: 45.131.885/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.785, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avulsos e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EMISSO.

EMITIDO EM 22/03/2024
VÁLIDO ATÉ 18/09/2024



N.º 986597 - 231349



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO IV



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Localizado na Rua Sete, Nº 2072 – Centro – Jales – SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

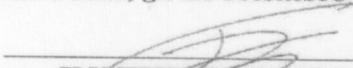
conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas
de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e
Educação Previdenciária.

Certificado nº: **137-21**

Nível de Aderência da Certificação: **I**

Este certificado é válido até **30 de setembro de 2024**

São Paulo, 30 de setembro de 2021.


INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Cj. 132
Consolação – São Paulo/SP - Brasil



FM.RPPS.11.00

Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>

